



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/124/2019**

Partes: Município de Congonhas X UP Brasil Administração e Serviços - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente o acréscimo de 25%, referente a 1.350 recargas e a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 25/07/2020 e término em 25/07/2021. Valor: R\$ 282.150,00. Data: 24/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/015/2020 – PRC 60/2020**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma continuada através de locação de solução de telefonia IP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Método Móvel Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.: item 1. Congonhas, 03/07/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/036/2020 – PRC 111/2020**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetores/bloqueadores solares para proteção dos agentes de saúde que atuam em serviços externos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: item 1. Congonhas, 03/07/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/028/2020 – PRC 79/2020**

Contratação de empresa especializada em Gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de Documentos, certificação digital nos documentos digitalizados. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação de Núcleo Básico Tecnologia e Informação Eireli, resolve o Pregoeiro SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 06/07/2020, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 03/07/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 127/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, com sede na rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83. Objeto: Gestão associada de prestação de serviços públicos, com delegação da gestão e manutenção da iluminação pública, com transferência parcial de encargos e serviços de manutenção de iluminação pública em todo o Município de Congonhas, atualmente com 7.221 (sete mil, duzentos e vinte e um) pontos de iluminação situados nos postes de condução de energia elétrica instalados pela CEMIG, constituindo-se: a) na substituição de lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade; b) substituição de reatores defeituosos; c) substituição de todo o conjunto (braço, luminária e lâmpada, quando necessário, inclusive nas áreas de ambiência histórica). Valor: R\$497.382,48 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centos). Vigência: 15/05/2020 a 15/05/2021. Congonhas 15 de maio de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Presidente do CIMVALPI.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT, Sra. Miriam Lucia Palhares Silva, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Deliberativo da FUMCULT, para uma reunião ordinária para avaliação e aprovação do contrato de aplicação de Recursos junto ao BNDES.

A reunião será realizada dia 06 de julho de 2020, às 14h, na sede da FUMCULT, situada à Avenida Governador Valadares, s/n – Centro, Congonhas -



MG

Congonhas, 2º de julho de 2020

**Miriam Lúcia Palhares**  
Diretora Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de serviços postais para atendimento das atividades administrativas da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, podendo o setor responsável celebrar o contrato de prestação de serviços.

Congonhas, 01 de julho de 2020.

**MARIA GORETE DE FREITAS PAES PINTO**  
Diretora Presidente  
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/164, DE 2 DE JULHO DE 2020**

Altera a Portaria n.º PMC/248, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para compor o “Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-mail recebido da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na data de 2 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/248, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para compor o “Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

TITULARES	SUPLENTES
Rina Moreira Cassemiro Vassuavisk	Raquel Cristina dos Santos
Francisco Resende Barbosa	Cláudia Diva Magalhães Freitas
Marta Fernandes da Costa Alves	Lidiane Moreira Costa

(NR)

.....”

“Art. 2º Conforme preceitua o § 1º do art. 18 da supracitada lei são membros permanentes, o Diretor-Presidente da FUMCULT, interino, Sra. Miriam Lúcia Palhares Silva e o Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, Sr. Dener Alexandre Pereira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/165, DE 2 DE JULHO DE 2020**

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/249, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para composição do “Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-mail recebido da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na data de 2 de julho de



2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/249, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para composição do “Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

TITULARES	SUPLENTE
Geraldo Sebastião de Andrade	Valdirene Andrade Rodrigues
Carlos Felipe Soares Ribeiro	Sônia Maria Pereira Gonçalves
Cláudia Diva Magalhães Freitas	Fabiola Oliveira Cagnoni”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 004/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/111 E 115/2020-  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas as licitantes participantes para a realização da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas para o certame em epígrafe. A sessão será realizada no Gabinete do Secretário de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Júlia Kubitscheck, 230, Congonhas-MG, no dia 06 de julho de 2020, às 14 horas. Em razão dos Decretos municipais que tratam da situação emergencial e necessidade do controle da pandemia do COVID 19, informamos a realização da sessão pública, bem como que todos os atos inerentes à licitação serão praticados com a cobertura de publicações, disponibilização dos documentos no site e abertura dos devidos prazos recursais, como forma de possibilitar aos licitantes a faculdade de não estarem presentes no ato da realização da sessão. Congonhas, 03 de julho de 2020. (a) Micheline Tomaz Gama – CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



 <b>CODEMA</b> Conselho Municipal de Meio Ambiente	PREFEITURA DE CONGONHAS Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SISMAD	ATA DE REUNIÃO  Nº 011/2020
<b>11ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2019 A 2021.</b>		Data: 08/06/2020
<b>Assunto:</b> Reunião para deliberações extraordinárias de processos ambientais.		
<b>Local:</b> Sala de reuniões da SEGUR - Secretaria de Gestão Urbana. Av. Jk. 230, Centro, Congonhas, MG		

1 **CONTEÚDO DE ABERTURA:** No dia oito do mês de junho de dois mil e vinte, às nove  
2 horas, foi declarada aberta a reunião pelo Presidente. Conforme cita no: *No capítulo IV,*  
3 *art. 12 – As reuniões do CODEMA serão públicas e instaladas, em primeira convocação,*  
4 *com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, com a*  
5 *presença de qualquer número de conselheiros, permitida a manifestação oral do público*  
6 *presente, mediante inscrição prévia.* Inicialmente fez a leitura da ata anterior e para  
7 aprovação dos conselheiros. Dando sequência na reunião conforme pauta publicada no  
8 diário oficial do dia 15 de maio de 2020, que por motivos de força maior a reunião não  
9 pode ser realizada no 20 de maio de 2020. **PAUTA: 1. Atend. 264/2019 – Cristiane**  
10 **Dornelas Fernandes Santos.** Solicita autorização para limpeza do terreno, com a  
11 finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais no terreno. **DELIBERAÇÃO:**  
12 Deferido por unanimidade. **2. Atend. 079/2020 - Creuzenita do Prado Cunha - Limpeza**  
13 **de área.** Solicita autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de plantio de  
14 espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência. **DELIBERAÇÃO:**  
15 Deferido por unanimidade com as condicionantes da proprietária realizar o CAR (Cadastro  
16 Ambiental Rural) do imóvel e manter 30% da área preservada. **3. Atend. 082/2020 -**  
17 **Isabel Cristina Lopes Madalena Santos.** Solicita autorização para limpeza do terreno,  
18 com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de  
19 residência. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade com as condicionantes de realizar  
20 o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e manter 30% da área preservada. **4. Atend. 102/2020**  
21 **- Ricardo José Ferreira.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de  
22 construção de residência. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade a limpeza de 50%  
23 da área total do imóvel, com as condicionantes que a Área de Preservação Permanente  
24 deverá ser totalmente preservada (30 metros a partir do leito maior sazonal do curso  
25 d'água). Devendo o proprietário tomar todas as medidas preventivas necessárias para  
26 evitar o carreamento de material particulado para o curso d'água. **5. Atend. 063/2020 -**  
27 **Eden Resende Castro.** Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de  
28 plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência.  
29 **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade a supressão de 70% (setenta por cento) da  
30 área na parte frontal da chácara, e como condicionante que seja preservada 30% (trinta



31 por cento) da área remanescente. 6. Ofício da Igreja Cristã Maranata Presbitério  
32 Espírito Santense. Solicita autorização para corte de uma árvore de ipê amarelo,  
33 localizado nas dependências da igreja. **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade,  
34 definido como compensação a doação de 6 (seis) mudas de ipê-mirim com no mínimo 1  
35 (um) metro de altura. 7. Atend. 076/2020 - Marina Clementina de Souza. Solicita o corte  
36 de um ipê amarelo localizado na divisa com o passeio público. **DELIBERAÇÃO:** Deferido  
37 por unanimidade. 8. PRO 0002606/2020 - Maria Natalina Vieira e Silva. Solicita verificar  
38 a situação de 3 (três) árvores, dentre elas um ipê amarelo, ao lado do seu imóvel.  
39 **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade, devendo ser enviado posteriormente o PA à  
40 Secretaria de Gestão Urbana para verificação das condições em que se encontra o  
41 terreno e avaliar a necessidade de se realizar a limpeza. 9.  
42 C.I/Nº/PMC/SEOB/DOBR/038/2020. Solicita prorrogação do prazo concedido para a  
43 condicionante imposta pelo CODEMA através da Autorização Ambiental nº 020/2019.  
44 **DELIBERAÇÃO:** Deferido por unanimidade pela prorrogação até 31/12/2020, conforme  
45 requerimento da SEOB. 10. PRO 0001957/2018 - FMDA - Fundo Municipal de Meio  
46 Ambiente. Para deliberação do conselho referente ao Plano de Aplicação do Fundo  
47 Municipal de Meio Ambiente 2020 e Relatório de Prestação de Contas de 2019.  
48 **DELIBERAÇÃO:** Fica aprovado o presente Plano de Aplicação do Fundo Municipal de  
49 Meio Ambiente, ficando autorizado a alocação de recursos conforme proposto e ficando  
50 condicionado a utilização, remanejamento de gastos após aprovação do conselho em  
51 plenário e aprovação da Prestação de contas do ano de 2019. 11. Ofício CSNMIN - 183-  
52 2020-CODEMA. Para ciência do cumprimento de atendimento da condicionante 08  
53 (incluída na URC) referente a LOC 316/2009, processo COPAM 00145/1994/016/2009.  
54 **DELIBERAÇÃO:** Cientes. 12. PRO 816/2020 - Natália O. Santos Comércio e Serviços  
55 Eireli. Regularização de imóvel em Área de Preservação Ambiental. **DELIBERAÇÃO:** O  
56 presidente do CODEMA solicitou vistas no processo. **ENCERRAMENTO: Às onze horas**  
57 **deu-se encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada,**  
58 **sendo subscrita assinada por mim e pelos conselheiros presentes, tendo os demais**  
59 **conselheiros subscritos a lista de presença anexa.**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON